



DECRETO Nº 1450/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	77	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	118	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO	
	191	12.306.0007.0022.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		100 009	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	115	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO




02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
	192	12.306.0007.0022.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-)

-43.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 13 de dezembro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.